	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	Del 119/09
---	---	------------


DELIBERAÇÃO Nº 119 – 06/11/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.226 de 18/09/2009, que institui o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de criar mecanismos que possibilitem a construção de Unidades Básicas de Saúde, como forma de prover a infraestrutura adequada às Equipes de Saúde da Família – ESF para a melhoria do desempenho de suas ações, e estimular a implantação de novas equipes.
- pleito de municípios do Paraná para habilitação ao financiamento conforme previsto no Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

APROVA a proposta de implantação de Unidades Básicas de Saúde, nos municípios abaixo relacionados:

Município	Componente	Porte	Unidade
Adrianópolis	I	I	Unidade Básica de Saúde Vila Mota
Almirante Tamandaré	II	II	Unidade Básica de Saúde Tanguá
Ampére	I	I	Unidade Básica de Saúde Linha São Paulo
Araucária	III	II	Unidade Básica de Saúde Jardim Plínio/Condor
		II	Unidade Básica de Saúde Jardim Planalto
Barracão	I	I	Unidade Básica de Saúde Bairro Industrial
Bela Vista do Caroba	I	I	Unidade Básica de Saúde Comunidade Lajeado Gaúcho
Boa Vista da Aparecida	I	I	Unidade Básica de Saúde Linha Flor da Serra
Campina Grande do Sul	I	I	Unidade Básica de Saúde Jardim Paulista
Campo Largo	III	I	Unidade Básica de Saúde Rivabem
		I	Unidade Básica de Saúde Cercadinho
		II	Unidade Básica de Saúde Área Central
Cerro Azul	I	I	Unidade Básica de Saúde Comunidade Teixeira
Céu Azul	I	I	Unidade Básica de Saúde PSF 01
Colombo	III	II	Unidade Básica de Saúde Liberdade
		II	Unidade Básica de Saúde N. S. Fátima
Contenda	I	I	Unidade Básica de Saúde
Coronel Vivida	I	I	Unidade Básica de Saúde Bairro São José Operária
Dois Vizinhos	I	I	Unidade Básica de Saúde Bairro São Francisco de Assis

	<p align="center">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR</p>	<p align="right">Del 119/09</p>
---	---	---------------------------------

Município	Componente	Porte	Unidade
Francisco Beltrão	II	II	Unidade Básica de Saúde Bairro Luther King
Itaperuçu	I	I	Unidade Básica de Saúde Bairro Capinzal
Jaguariaíva	I	I	Unidade Básica de Saúde Dr. Domingos Cunha
Lapa	I	I	Unidade Básica de Saúde Bairro São José
Laranjeiras do Sul	I	I	Unidade Básica de Saúde Água Verde e Bancário
Mandirituba	I	I	Unidade Básica de Saúde Colônia Matos/Rural
Manfrinópolis	I	I	Unidade Básica de Saúde Centro
Marmeleiro	I	I	Unidade Básica de Saúde Localidade Km 15
Nova Prata do Iguaçu	I	I	Unidade Básica de Saúde Loteamento da Copel - Bairro Central
Paulo Frontin	I	I	Unidade Básica de Saúde
Pérola d'Oeste	I	I	Unidade Básica de Saúde Comunidade Esquina Gaúcha - Conciolândia
Pinhais	III	II	Unidade Básica de Saúde Planta Carla
		II	Unidade Básica de Saúde Alto Tarumã
		II	Unidade Básica de Saúde Venizópolis
Quatro Barras	I	I	Unidade Básica de Saúde Jardim Graciosa
Rancho Alegre d'Oeste	I	I	Unidade Básica de Saúde Rancho Alegre d'Oeste
Realeza	I	I	Unidade Básica de Saúde Bairro João Paulo II
Rio Branco do Sul	I	I	Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha
Salgado Filho	I	I	Unidade Básica de Saúde Centro
São José dos Pinhais	III	II	Unidade Básica de Saúde Centro Social Urbano
		II	Unidade Básica de Saúde Jardim Cristal
		II	Unidade Básica de Saúde Jardim Santana
		II	Unidade Básica de Saúde Jardim Independência
		II	Unidade Básica de Saúde Jardim Jurema


Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual